

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
 Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF



1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subsistemas de Despesa	Ação Nº	Etapas Nº	Descrição	Instituição	Valor		Subtotal
					Valor Unitário (R\$)	Qtd.	
3390 3001	2	2 1 a 2 4	combustível para transporte equipe	UEM	1 460	1	1 460
TOTAL							1 460

1.5. CUSTEIO - Material de Consumo - Importado/ Uso Controlado

Subsistemas de Despesa	Ação Nº	Etapas Nº	Descrição	Instituição	Valor		Subtotal
					Valor Unitário (US\$)	Qtd.	
TOTAL (US\$)							0
TOTAL (R\$)							0

* Preenchimento obrigatório pela Instituição Proponente

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

[Handwritten Signature]

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF



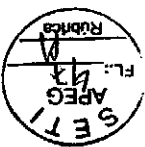
1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor		Subtotal	
					Valor Unitário (R\$)	Qtde		
3390 39 05	3	3 1	serviço de gravação de áudio/vídeo em evento	UEM	820	1	820	
TOTAL							820	820

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

[Handwritten Signature]

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto



ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
 Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF



2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor		Subtotal
					Valor Unitário (R\$)	Qtd	
4490 52,26	2	2 4	Aquisição de violão (luther)	UEM	4.000	2	8.000
TOTAL							8.000

2.2. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - IMPORTADO

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor		Subtotal
					Valor Unitário (US\$)	Qtd	
TOTAL (US\$)							0
TOTAL (R\$)							0

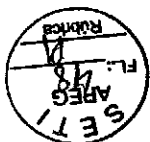
* VALOR COTAÇÃO DO DÓLAR (REFERENCIAL)

* Preenchimento obrigatório pela Instituição Proponente

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

[Handwritten Signature]

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto



ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF



ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJEITO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO					
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12							
3390.1400	Dúvidas	840	54	54														840	0	
3390.3300	Passagens	0																	0	0
3390.3500	Consultoria	0																	0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	1.480	1.480																1.480	0
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0																	0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0																	0	0
3390.1800	Bolsas	70.880	5.890	5.890	5.890	5.890	5.890	5.890	5.890	5.890	5.890	5.890	5.890	5.890	5.890	5.890	5.890	70.880	0	
	Auxílio Financeiro	1.000			100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.000	0	
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	820																	820	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	8.000																	8.000	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0																	0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0																	0	0
TOTAL:		82.800	7.404	5.944	5.990	5.990	5.990	5.990	5.990	5.990	5.990	5.990	5.990	5.990	5.990	5.990	5.990	82.800	0	

* Entende-se por mês 1 (um) mês de início das atividades do projeto.
** Dado: valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Priscilla de Viana Diniz

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF**



**TÍTULO DO PROJETO: SEMANDO MÚSICA
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM
COORDENADOR: BERNHARD FUCHS**

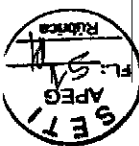
Elementos de Despesa		UGF	%
1.1. Diárias	3390.14.00	540.00	1%
1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0%
1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0%
1.4. Material de Consumo NACIONAL	3390.30.00	1.460	2%
1.5. Material de Consumo IMPORTADO/ USO CONTROLADO	3390.30.00	0	0%
1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0%
1.7. Bolsas	3390.18.00	70.680	86%
1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	1.000	1%
1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	820.00	1%
Sub-Total Custeio		74.500	90%
2.1. Equipamentos e Material Permanente NACIONAL	4490.52.00	8.000	10%
2.2. Equipamentos e Material Permanente IMPORTADO	4490.52.00	0	0%
2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0%
Sub-Total Investimentos		8.000	10%
Total Geral		82.500	100%

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/15/UGF de 27/05/2015, disponível em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

[Handwritten Signature]

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto





Curitiba, 11 de agosto de 2015
 Informação Técnica nº 060/15

A
 UGF
 Nº Termo Jurídico: TC 157/14

REMANEJAMENTO DE VALORES		ADITIVOS:	
Remanejamento entre itens	Economia dos procedimentos de compras	X	Prazo
Recomposição Orçamentária			Valor

Parecer Coordenadoria do Programa Universidade Sem Fronteiras:

A UEM solicita **aditivo** com prorrogação de prazo para vigência, através do OF.R. Nº055/2015 - PEC, protocolo/Seti nº13.389.678-3

Este processo é composto por:

- Ofício da Instituição
- Formulário SETI Solicitação de Alterações no Projeto
- Projeto descritivo (Plano de Trabalho atualizado)
- Plano de aplicação

Valor total do Projeto	R\$82.500,00	(1)* Bolsas R\$70.680,00,00	R\$11.820,00
Opção de equipe e valor			Custeio e Capital

* conforme o Edital 07/14.

Houve alteração do item 1.4 Custeio – Material de Consumo Nacional para 1.7.1 Custeio – Auxílio

Financieiro/Bolsas conforme justificado no Ofício da Instituição nº 157/2015.

Considerando que o projeto foi selecionado no Edital 07/2014, e não iniciou a execução até a presente data, relevante para a melhoria da educação científico-tecnológica, em todos os graus de ensino, dentro de uma perspectiva ampla, explorando as interfaces entre ciência, tecnologia e cultura para o programa de extensão. Participe das metas governamentais em fomentar o desenvolvimento a partir das instituições acadêmicas e dos institutos de pesquisa, como também promover a ampliação estratégica do ensino superior.

Esta coordenadoria manifesta-se favorável a prorrogação de prazo, considerando sua vigência anterior data de publicação no D.O.E. de 22/12/2014 a 21/04/2016 e o período de prorrogação de 21/04/2016 a 31/12/2016.

Encaminhe-se para a UGF.

Atenciosamente,

Isabel Cristina Modesto

Assessora de projeto

Maria Isabel Gaidex

Gestora

De acordo:

Sandra Cristina Ferreira

Coordenadoria Programa Universidade Sem Fronteiras – USF
 11/08/2015.